



Universidade Federal
de Campina Grande

PROPEX
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
E EXTENSÃO

Srs. (as) Coordenadores(as) de Programas/Projetos do PROBEX 2017,

Informamos que, este ano, os(as) senhores(as) deverão encaminhar as frequências e relatórios mensais, do PROBEX, na versão impressa. Os Formulários estão disponíveis no site da PROPEX. Atentem para o Formulário correto, pois lá, também está disponível o do FLUEX.

Lembramos, por oportuno, que a carga horária deve ser mensal, e não semanal. Essa indicação também se encontra no Formulário. Os referidos Formulários deverão ser entregues nas Assessorias de cada Centro, até o dia 30 de cada mês.

Nunca é demais lembrar que a carga horária de 12 horas semanais é exigida para os alunos, principalmente os bolsistas. Coordenadores, orientadores e colaboradores terão carga horária menor.

Chamamos a atenção dos colegas que atuarão em mais de um projeto, para o total de sua carga horária pois, de repente, não lhe sobrar tempo para acompanhar a atuação e desempenho dos alunos nas ações, junto à comunidade.

O período que deverá ser contado para soma da carga horária, referente ao mês de maio, será de **15 a 31 de maio**. Nos demais meses, será de **01 a 30 ou 31 de cada mês**. No total, serão enviados oito Formulários de Frequências e oito Relatórios Mensais.

Considerando que os professores têm uma carga de trabalho mais intensa, sugerimos que deleguem essa atividade de preenchimento dos Formulários aos alunos, porém, no final, o coordenador deverá checar tudo, antes de assinar.

Desejamos a todos um excelente trabalho!

Cordialmente,

Profª. Nadege da Silva Dantas

Coord. Geral de Extensão

PROPEX/UFCG